



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 763/88

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei 763/88

" Desafeta do Domínio Público a área que menciona e autoriza o Município a fazer doação ".

Aprovado em 04/04/88

Arivaldo de Faria
Presidente da Câmara

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 763/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1. Após criterioso estudo do Projeto em tela, entendeu-se que
- 2 a doação, por parte do Município, de terrenos ao CODEMI (Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Indianópolis) e ao Sindicato
- 3 Rural terá benefícios significativos à Comunidade de Indianópolis.
- 4 Os terrenos serão destinados a construção das sedes próprias destas entidades e parte para a construção de um armazém para depósito
- 5 de cereais, atendendo aos pequenos produtores de nossa região.
- 6 A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramitação normal. Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 04 de Abril de 19 88

[Assinatura]

João Honório das Neves

Pro. João Fernandes